



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



PROJETO DE LEI Nº 106/2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

Art. 1º - Fica o poder executivo Municipal autorizado a criar/abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 324.856,39, com as seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 9 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Unidade: 01 – Departamento de Atividades Urbanas.

Função: 26 – Transporte.

Sub Função: 782 – Transporte Rodoviário.

Programa: 13 – Manutenção e Construção Sistema Viário Municipal.

Atividade: 2010 – Convênio nº 939635/2022 - Asfalto.

Elemento: 4490.51.00.00.00.00.0010 – Obras e Instalações.

Valor: R\$ 287.306,00.

Elemento: 4490.51.00.00.00.00.0001 – Obras e Instalações.

Valor: R\$ 37.550,39.

Art. 2º - Para a cobertura dos encargos criados no artigo 1º desta lei, servirá de recursos os provenientes do Convênio nº 939635/2022 – Asfalto no valor de R\$ 287.306,00 e do superavit financeiro de 2022, recursos livres, no valor de R\$ 37.550,39.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre/RS, 29 de novembro de 2023.

AVELINO SALVADORI,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



MENSAGEM JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE E VEREADORES

É com enorme satisfação que saudamos Vossas Excelências e encaminhamos o presente Projeto de Lei, elaborado pelo Poder Executivo Municipal, o qual autoriza o Poder Executivo a criar os elementos de despesas 4490.51.00.00.00.00.**0010** – Obras e Instalações e Elemento 4490.51.00.00.00.00.**0001** – Obras e Instalações.

A abertura destes créditos adicionais especiais se destina à secretaria municipal de Obras Urbanas, para realizar o asfaltamento no prolongamento da Avenida Julio de Castilhos, entre a Rua Duque de Caxias e Ercules Pasinato e ainda a Rua Sebastião Schleiniger Júnior, entre a Rua Duque de Caxias e Ercules Pasinato.

O Recurso **0010** é proveniente do Convênio nº 939635/2022 – Asfalto, no valor de R\$ 287.306,00 e o recurso **0001** é referente a Recurso Livre, sendo de contrapartida do Município o valor de R\$ 37.550,39

Assim sendo, estando presentes as condições legais, contando que este também seja o entendimento dos nobres Edis que compõem essa respeitável Casa Legislativa, submetemos a presente matéria, a fim de ser apreciada e aprovada.

Alto Alegre/RS, 29, de novembro de 2023.

Atenciosamente,

AVELINO SALVADORI,
Prefeito Municipal.